



A/C Marriane  
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.435, de 09 de setembro de 2005.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.623, de 06 de setembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.623, de 06 de setembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1401-2060500851.095 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO RIO PARDO - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO  
 4.5.9.0.61.03.00.00 - TERRENOS (2466).....R\$ 180.000,00  
**SOMA.....R\$ 180.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1401-2060500851.033 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO RIO PARDO - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO  
 4.5.9.0.61.01.00.00 - EDIFÍCIOS (2079).....R\$ 180.000,00  
**SOMA.....R\$ 180.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de setembro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.